



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM PERNAMBUCO - SRA/PE E PELA SENHORA **MARIA IVONE DE LIMA SOUZA**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA SEVERIANO JOSÉ FREIRE, Nº 301, ARCOVERDE/PE, SEDE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO TRABALHO EM ARCOVERDE/PE.

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Pernambuco - SRA/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-90, situada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168 – Bairro do Recife - Recife-PE, neste ato representada pelo seu Superintendente, o senhor **WALMIR MAXIMINO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13.578 de 03 de junho de 2020 e publicada no DOU de 18/06/2020, e, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 ao CONTRATO Nº 03/2018**, firmado com a senhora **MARIA IVONE DE LIMA SOUZA**, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, e o disposto no art. 57, §4º, da Instrução Normativa 05/2017, visando a:

a. REAJUSTE DO ALUGUEL “CLÁUSULA DÉCIMA – O aluguel mensal do IMÓVEL, objeto desta locação, que antes era de **R\$ 2.151,04 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, sofreu um reajuste de **5,45%** (cinco vírgula quarenta e cinco pontos percentuais) em **janeiro de 2023**, de acordo com o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, passando para **R\$ 2.268,30 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**.

b. DIFERENÇA - Tendo a Contratada direito a diferença a ser paga, no valor único de **R\$ 234,52 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, através de Reconhecimento de Dívida, conforme demonstrativo abaixo:

c. DIFERENÇA Tendo a Contratada direito a diferença a ser paga, no valor único de **R\$ 3.633,24 (Três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, referentes aos meses de janeiro a maio de 2022, através de Reconhecimento de Dívida, conforme demonstrativo abaixo:

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/01/2023..... R\$ 2.268,30

VALOR DO CONTRATO..... **R\$ 2.151,04**
DIFERENÇA..... **R\$ 117,26**

DEMONSTRATIVO DIFERENÇA DO EXERCÍCIO - 2023

MÊS/ANO	IGP-DI (FGV) NOVEMBRO/2021	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2023	1,0545	2.151,04	2.268,30	117,26
FEVEREIRO/2023	1,0545	2.151,04	2.268,30	117,26
Valor diferença referente aos meses de janeiro e fevereiro/2023.....				R\$ 234,52

Consideradas as informações fica registrada no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, os termos acima disposto, e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 03/2018**.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos SRA/PE

Aprovo o presente Termo de Apostilamento ao contrato de locação do imóvel, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, situado na avenida Severiano José Freire, nº 301, Arcoverde-PE, sede da Agência de Atendimento do Trabalho em Arcoverde, celebrado com a senhora **MARIA IVONE DE LIMA SOUZA**, no uso das minhas atribuições legais.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA
SUPERINTENDENTE SRA/PE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Farias, Chefe de Divisão**, em 01/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa, Superintendente**, em 01/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31944517** e o código CRC **F4D61D39**.